



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda-Feira - 24 de Abril de 2006 - Nº 2653 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.533

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-3781/2006, da SEME,

RESOLVE:

Exonerar, a partir das datas mencionadas, os servidores abaixo relacionados, do cargo de “Diretor” das respectivas Unidades de Ensino do Município, vinculados à Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Servidora	Cargo	Unidade de Ensino	A partir de
Elizimar Lunz Bazoni Ribeiro	PEI-B III	CEI “Sebastião da Rosa Machado”	15/03/06
Paula Fassarella Pellanda	PEI-B V	CEI “Hilsen Darci Perim”	02/04/06

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.534

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-3554/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a partir de 25 de março de 2006, a designação temporária de RANYELI MARIA ABREU CICCILIOTTI SCANTAMBURLO, no cargo de Professor PEF-B IV, com atuação na EM

“Galdino Theodoro da Silva”, constante do Decreto nº 16.449, de 02/03/2006.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.535

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-3499/2006, 2-3706/2006, 2-3882/2006 e 2-3913/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidor	Cargo	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:	A partir de:
16.449/2006	Elisabeth Fraga Zerbone	PEF-C IV	Carga Horária: 40 h	Carga Horária: 20 h	01/04/06
	Marineide Silva Dalrio Ferreira	PEF-B IV	Carga Horária: 26 h	Carga Horária: 15 h	23/03/06
	Sheila Sartório Damacena	PEF-B IV	Carga Horária: 15 h	Carga Horária: 26 h	23/03/06
16.494/2006	Maria da Penha Vieira Brandão	PEI-B II	Período: 09/03 a 08/07/06	Período: 09/03 a 10/07/06
	Patrícia Cerqueira Antonio	PEF-B IV	Carga Horária: 38 h	Carga Horária: 18 h	06/02/06
	Rosiane Pesca Giro	PEF-B IV	Carga Horária: 20 h	Carga Horária: 32 h	21/03/06
	Telvina Kelly Soares Ribeiro	PEF-B IV	Carga Horária: 20 h	Carga Horária: 15 h	21/03/06

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

<p>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito</p>
<p>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</p>
<p>EDITADO pela:</p> <p style="text-align: center;">DATA CI</p> <p style="text-align: center;">Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.</p> <p>Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES</p>
<p>ASSINATURAS</p> <p>Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203</p>

DECRETO Nº 16.536

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-3552/2006, da SEME,

RESOLVE:

Prorrogar a designação temporária de **MARCIONE PEREIRA DE FARIA**, constante do Decreto nº 16.494, de 21/03/2006, no cargo de Professor PEI-B II, com atuação no CEI "Aurora Estellita Herkenhoff", **no período de 30 de março de 2006 até 26 de maio de 2006**, de acordo com o Artigo 38, da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.537

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 16.450, DE 02 DE MARÇO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-3553/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto nº 16.450, de 02 de março de 2006, que trata da nomeação de Diretor de Unidades de Ensino do Município, conforme a seguir:

Servidor	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Patricia Rodrigues Gomes	Cargo: PEF-A IV	Cargo: PEF-A V

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a retificação da nomeação da servidora acima citada, no cargo de Diretor de Unidade Municipal de Ensino, constante do Decreto nº 16.497, de 22/03/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.538

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-1554/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar prorrogada a designação temporária de **MARIA REGINA FONTANA**, constante do Decreto nº 15.720, de 17/05/2005, no cargo de Professor PEF-B IV, com atuação na EM "Anacleto Ramos", **no período de 12 de outubro de 2005 até 20 de dezembro de 2005**, de acordo com o Artigo 38, da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 161/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 3336/2006, de 13.02.2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora **LAUDICÉIA MOREIRA**, Auxiliar Administrativo IV A 07 I, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos retroativos a **03 de março de 2006**, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 181/2006

TORNA SEM EFEITO CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, CONSTANTE DA PORTARIA Nº 123/2005, DE 14/04/2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 8528/2006, de 06/04/2006,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir de **06 de abril de 2006**, a licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, concedida à servidora municipal **SIMONE**

PACHECO LACERDA, constante da Portaria nº 123/2005, de 14/04/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2006.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

PORTARIA Nº 182/2006

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no Memorando nº 066/2006, de 30/03/2006, Seq. nº 2 - 3663/06, da Diretoria de Logística de Transportes - SEMASI,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ALDO ZEFERINO BENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, para substituir **MARLINO GRILLO**, no cargo de Motorista de Gabinete, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de abril de 2006, por motivo de férias regulamentares, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2006.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

PORTARIA Nº 183/2006

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º

de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no Memorando nº 071/2006, de 12/04/2006, Seq. nº 2 - 4439/06, da Diretoria de Recursos Humanos - SEMASI,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, para substituir **GILSON BATISTA SOARES**, no cargo de Gerente de Atendimento ao Servidor, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de abril de 2006, por motivo de férias regulamentares, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2006.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Secretária Municipal de Administração, Logística
e Serviços Internos em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: GUSTAVO CUNHA TAVARES.

OBJETO: Apresentações culturais de capoeira e maculelê, em dois dias da "Semana do Rei" – Programação Cultural.

VALOR: R\$800,00 (oitocentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc.III.

PROCESSO: Prot. nº 8926/2006.

FORNECEDOR: JOSÉ CLARIMUNDO AMORIM.

OBJETO: Apresentação artística (show musical) da Banda Mundo & CIA, no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz, onde será realizado o Baile da Corte, como parte da programação cultural da Semana do Rei.

VALOR: R\$3.100,00 (três mil e cem reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc.III.

PROCESSO: Prot. nº 7222/2006.

FORNECEDOR: RUBENS COSTA DA SILVA.

OBJETO: Apresentação artística (show musical) do grupo de pagode SÓ SAMBA, no dia 13 de maio de 2006, às 18:00, na localidade de Monte Alegre, onde será realizada a programação cultural do dia 13 de maio.

VALOR: R\$800,00 (oitocentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc.III.

PROCESSO: Prot. nº 7714/2006.

FORNECEDOR: LUIZ SOARES NASCIMENTO.

OBJETO: Almoço típico na Reserva Particular do Patrimônio Natural – Cafundó (Distrito de Pacotuba), para a Caravana Capixaba de Turismo – 1º FAMTUR, num total de 40 pessoas, que estarão visitando Cachoeiro para cumprimento de um roteiro feito pela MTUR, SEBRAE/ES, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por agentes de Turismo, representantes de mídia e empresários, para conhecimento do potencial turístico da região de Cachoeiro de Itapemirim (natural, histórico e cultural), e a infraestrutura de hospedagem, alimentação e lazer, a realizar-se no dia 29 de abril de 2006.

VALOR: R\$600,00 (seiscentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc.IV.

PROCESSO: Prot. nº 9927/2006.

FORNECEDOR: J. L. CAMPOS HOTÉIS E TURISMO LTDA - CACHOEIRO PLAZA HOTEL.

OBJETO: Hospedagem, num total de 30 (trinta) diárias, e serviços de bufett (jantar) para um total de 40 (quarenta) pessoas, integrantes da Caravana Capixaba de Turismo, Prefeito Municipal, Secretários Municipais e representantes de empresas turísticas de Cachoeiro de Itapemirim, que estarão visitando Cachoeiro para cumprimento de um roteiro feito pela MTUR, SEBRAE/ES, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por agentes de turismo, representantes da mídia e empresários, para reconhecimento do potencial turístico da região de Cachoeiro de Itapemirim (natural, histórico e cultural), e a infraestrutura de hospedagem, alimentação e lazer, a realizar-se nos dias 28 e 29 de abril de 2006.

VALOR: R\$2.109,60 (dois mil, cento e nove reais e sessenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc.IV.

PROCESSO: Prot. nº 9928/2006.

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 019/2006.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER LTDA EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Hortifrutigranjeiros – para entrega parcelada, conforme

especificações e condições do Anexo I do Edital de Pregão nº 006/2006.

VALOR: R\$ 149.585,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 12.361.0025.2.317 – Manutenção do Fornecimento de Alimentação – Despesa 3.3.90.30.07.00 – Gêneros de Alimentação - Unidade 17.03 – SEME/FME, com recursos do Convênio nº 44/2004 - PNAE – Merenda Escolar.

VIGÊNCIA: De 25/04/2006 a 31/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Sônia Luzia Coelho Machado – Titular da SEME e Evilásio Canceglieri – Contratada.

PROCESSO: Prot nº 5760/2006 – Pregão 006/2006 – Prot nº 8790/2006.

ESPÉCIE: Contrato nº 020/2006.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CUSTODIO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

OBJETO: Execução da Reforma da cobertura do hall do Teatro Municipal, Av. Beira Rio, s/nº, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

VALOR: R\$12.177,11 (doze mil, cento e setenta e sete reais e onze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho – 15.451.0031.1.380 – Despesa – 4.4.90.51.04.99 - Unidade 20.02 - SEMOSUR

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Marlon Antonio Machado – Titular da SEMOSUR e Ângelo Custódio Netto – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 6615/2006 - Dispensa de Licitação, conforme Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso I. Prot nº 10040/2006.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 010/2005.

LOCADORA: IRENE GABURRO TURINI.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Prorrogar o Contrato 010/2005, firmado em 02/02/2005, para funcionamento do SOS Mulher, e alterar a redação da Cláusula Segunda, relativa ao prazo.

VALOR: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensalmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 08.422.0019.2.232 – Apoio à Mulher Vitima de Violência – Despesa 3.3.90.36.14.00 – Locação de Imóveis - Unidade 09.01 – SEMDES.

PRAZO: Até 31/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Lauro Lemos Neto – Titular da SEMDES,

PROCESSO: Prot. nº 34230/2005.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da ERCISA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

CONCESSIONÁRIA: ESTAÇÃO RODOVIÁRIA CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S/A - ERCISA.

OBJETO: Prorrogar o Contrato de Concessão firmado em 31/12/1974, para Exploração da Estação Rodoviária “Gil Moreira”.

PRAZO: 30 (trinta) anos, contados a partir de 01/01/2004.

VALOR: R\$610,90 (seiscentos e dez reais e noventa centavos) mensalmente.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Glauber Borges Valadão – Titular da SEMGOV, Camilo Cola Filho – Diretor Presidente da ERCISA e Herval Mucelini – Diretor Comercial da ERCISA.

PROCESSO: Prot. nº 3274/2006.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 010/2006.

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Estabelecer condições para a Prestação de Serviços de PRONTO ATENDIMENTO da SANTA CASA, visando atender os critérios de integralidade e universalidade das ações de saúde previstos na Constituição Federal, através de profissionais médicos e/ou residentes, aos pacientes do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais) mensalmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10.302.0021.2.263 – Aquisição de Serviços de Saúde – Despesa 3.3.90.39.36 – Serviços Médico Hospitalares, Odontológico e Laboratorial - Unidade 16.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS.

VIGÊNCIA: De 01/01/2006 a 31/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Alberto Cruz de Amorim – Titular da SEMUS e Antônio Rômulo Zagotto – Presidente da Santa Casa.

PROCESSO: Prot. N° 1503/2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio n° 042/2005.

CONVENIADA: ASILO JOÃO XXIII – DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Prorrogar o Convênio n° 042/2005, firmado em 23/06/2005, para execução, de forma descentralizada, do Serviço Assistencial de Ação Continuada - Programa Apoio à Pessoa Idosa, apoiado pelo MPAS/SAS, no exercício de 2006.

VALOR: R\$33.811,68 (trinta e três mil, oitocentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim – FMASCI, Programa de Trabalho 08.241.0019.2.233 – Atendimento à Pessoa Idosa, Despesa 3.3.50.43.02 - Subvenção ao Asilo João XXIII, com recursos do Convênio 45/2004 – SAC – Asilo João XXIII.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Lauro Lemos Neto – Titular da SEMDES, e Mauro César de Oliveira Sá – Presidente do Asilo João XXIII.

PROCESSO: Prot. n° 30465/2005.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 019/2006

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei

8.666/93 e suas alterações, visando a Aquisição de Materiais de Expediente, com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Conv. DST/AIDS/ENDEMIAS. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:30 horas do dia 08 de Maio de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá das 08:00 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de Abril de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial

PREGÃO N° 020/2006

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a Aquisição de Material de Construção, com Recursos Próprios do Orçamento Municipal. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:30 horas do dia 09 de Maio de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá das 08:00 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de Abril de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Pregão n°. 007/2006 os itens do objeto licitado à firma:

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., com valor total de R\$ 20.875,00 (vinte mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

OBJETO: Aquisição de Emulsão Asfáltica.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de Abril de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

AGERSA

PORTARIA Nº. 008/06

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 5.807 de 29/12/05, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Romualdo dos Santos Costa** para exercer o cargo de Analista de Regulação da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - ES, a partir de 10 de abril de 2006, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 10/04/2006.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de abril de 2006.

LUIZ FELIPE DAVID MARIN
Diretor Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

ELO TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS LTDA - ME torna público que recebeu da SEMMA, a Licença de Operação, N°33002/2005 com validade até 15 de Fevereiro de 2010, para a atividade de Montagem, reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos, baterias, acumuladores e equipamentos industriais e comerciais e elétricos e eletrônicos. Pça. Jerônimo Monteiro, 63, Salas 13 e 14 – centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES

NFXXX



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver